



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 27 de 03 de 17, por
07 votos favoráveis e 0 votos contrários.

INDICAÇÃO

Nº 25 /2017

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a reforma da Balsa Julieta (Balsa do Rio São Domingos), bem como provê-la com os equipamentos necessários.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis; dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a reforma da Balsa Julieta (Balsa do Rio São Domingos), bem como provê-la com os equipamentos necessários.

JUSTIFICATIVA:

A indicação visa atender reclames dos usuários da referida balsa. Ela proporciona o caminho mais curto para a região do Piratinga, onde muitos buritisenses têm propriedades. O impedimento do funcionamento dela obriga aos usuários a dar uma volta de mais de 30 quilômetros.

Atualmente esta balsa está sem condições de uso, e inclusive vedada o seu uso em cumprimento de determinação da Marinha Brasileira.

Nestes Termos
Peço Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 23 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 42 no livro próprio,
sob a folha de nº 02, em 23 de
01 de 2017, às 14:15 hs.


MARTINA MORATO MARIANO
Vereadora/Propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº _____ no livro próprio,
sob a folha de nº _____ em _____ de
_____ de _____ às _____ hs.

SEM EFEITO

Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

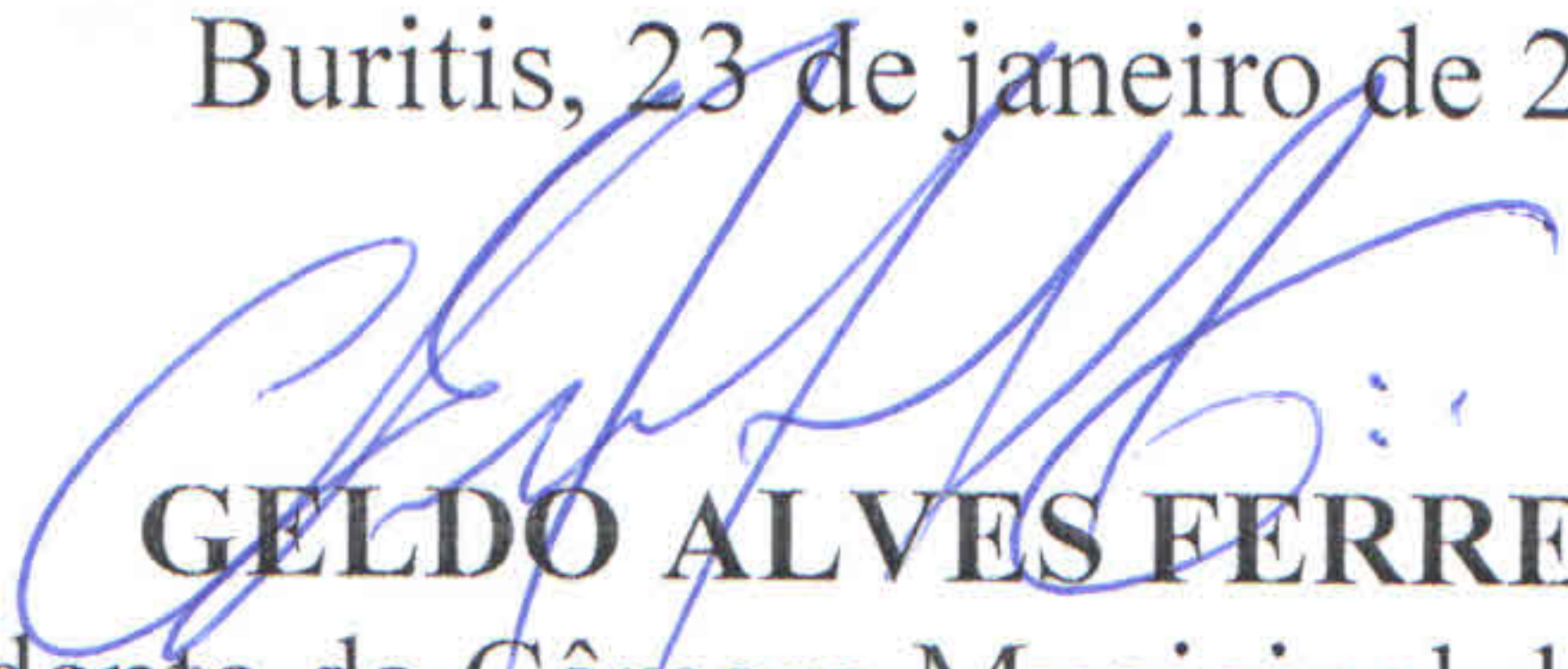
DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 25/2017 apresentada pela Vereadora Martina Morato por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 23 de janeiro de 2017


GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG